

**PORTARIA Nº 304, de 09 de Abril de 2025.**

*“Dispõe Sobre Promoção de servidores do Município de Colinas do Tocantins.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando**, o que consta na **Lei Municipal Nº 1.828/2022 de 21 de março de 2022**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Educação Básica do Município de Colinas do Tocantins - PCCR,

**Considerando** o **OFICIO/SEA Nº 296/2025**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Promoção Horizontal** a servidores enquadrados no PCCR do Quadro do Magistério.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Conceder** promoção a servidora do Município de Colinas do Tocantins, abaixo relacionada, **lotada na Secretaria Municipal de Educação**, retroagindo seus efeitos ao mês de **abril de 2015**, como segue:

ITEM	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	INTERSTÍCIO 2015/2016
01	Eva Cristina Toledo da Silva	12/03/2004	E

**Parágrafo Único.** Determinar que a Gerência de folha de pagamento realize o cálculo referente aos retroativos devidos

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-881b89-11042025152300**